



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

**EDITAL Nº 015/2017**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

| <b>PROCESSO Nº</b>          | <b>INTERESSADO</b>                      |
|-----------------------------|---|
| <b>02012.000104/2016-86</b> | <b>K DE S LOPES</b>                     |
| <b>02012.000983/2015-65</b> | <b>L D B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA</b> |
| <b>02012.000443/2013-10</b> | <b>MADEIREIRA SAGRIMA LTDA</b>          |

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 23 de agosto de 2017.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13